



RESOLUÇÃO Nº 052/CEPEX/2003

"DISCIPLINA APROVEITAMENTO DE VAGAS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PAES/2002 – CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS/DIURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Conselho de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*", do plenário deste órgão colegiado superior, **considerando**:

- A existência de 01 (uma) vaga no curso de Ciências Contábeis/Noturno e 04 (quatro) no curso de Ciências Econômicas/Diurno, destinadas ao Processo Seletivo 01/2003/UNIMONTES;
- A inexistência de candidatos classificados para preenchimento das vagas referidas acima,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos candidatos classificados na lista de espera do PAES/2002, prioritariamente, a oportunidade de preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de Ciências Contábeis/Noturno e Ciências Econômicas/Diurno, desde que sejam **do mesmo curso e turno**.

Art. 2º. ESTABELECEr que permanecendo as vagas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na lista de espera do PAES/2002, para os cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas **do mesmo curso, porém, de turno diferente**.

Art. 3º. DETERMINAR que o candidato classificado no PAES/2002, que optar pela vaga oferecida no Processo Seletivo 01/2003, deverá expressar, por escrito, a sua renúncia à vaga na lista de espera do PAES/2003, no curso em que foi classificado.

Art. 4º. ESTABELECEr que esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros(MG), 14 de fevereiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

PRESIDENTE DO CEPEX